



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA
CNPJ: 12.459.624/0001-50
Unidos Pelo Progresso de Ocara



Indicação do Legislativo Nº 117/2025.

Excelentíssimo Senhor,
FRANCISCO EDEMIR LUCIANO DE MOURA,
Presidente da Câmara Municipal de Ocara.

APROVADO
EM 30 / 10 / 2025
Maicon Sousa

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja **DECLARADO** o Festival do Caju e do Mel – CAJUMEL como **Patrimônio Histórico, Cultural e Imaterial** do Município de Ocara, Estado do Ceará.

O Signatário abaixo, Vereador desta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, vem com o devido respeito e acatamento requerer que depois de ouvido o Plenário na forma regimental seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Ocara Leonildo Peixoto Farias. Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração, dê a devida atenção a esta indicação e envidar esforços no sentido de **DECLARAR** o Festival do Caju e do Mel – CAJUMEL como **Patrimônio Histórico, Cultural e Imaterial**, nesta municipalidade.

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo primordial fazer com que o **Festival do Caju e do Mel – CAJUMEL** da Cidade de Ocara, Estado do Ceará, se torne Patrimônio Histórico, Cultural e Imaterial, baseado na Lei Municipal nº 583/2008, pois o Festival celebra duas grandes riquezas do município, o caju e o mel.

Ressaltamos que o evento reúne tradição, agronegócio e cultura popular, trazendo programações diversificadas que inclui palestras, oficinas, feira gastronômica e apresentações artísticas. Vale destacar que o Ceará é o maior produtor de castanha de caju do Brasil, com uma produção que varia, mas alcançou 95.714 toneladas em 2022, ficando a produção concentrada em cidades como Ocara, Alto Santo e Cruz. Já a apicultura é uma atividade econômica importante no Ceará, com produção de mel orgânico proveniente da caatinga, que impulsiona a renda de agricultores e promove a sustentabilidade no semiárido.

A apicultura é uma atividade importante em Ocara/CE, com forte presença de agricultores familiares. O Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr Leonildo Peixoto Farias, tem trabalhado para incentivar e expandir a prática, como mostra a recente Lei Municipal nº 1.251/2025, de **Incentivo e Expansão da Apicultura e da Meliponicultura**.

Certo da importância da indicação em tela solicito que a mesma seja apreciada por essa Casa Legislativa.

Diante do exposto e objetivando que esta Indicação seja apreciada e aprovada plenário desta Casa, a fim de que a solicitação seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal e aos órgãos competentes para as providências necessárias.

Paço da Câmara Municipal de Ocara, aos 20 de outubro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA
RECEBIDO 12 h 50
Nº Protocolo 20110 125
Maicon Sousa
Rubrica Protocolista

Evando dos Santos Moreira

Evando dos Santos Moreira
Vereador Evando Moreira – MDB